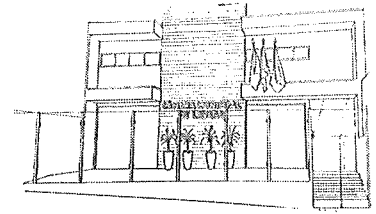


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 39/2024.

**TORNA SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 32, DE
13 DE MARÇO DE 2024.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

Art. 1º. Tornar sem efeito, a Portaria nº 32, de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Lavras na mesma data, Edição nº 3220, Quarta-feira, Página 9.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, 27 de março de 2024.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente